



REQUERIMENTO nº. 42/2016

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o que segue:

- Devido a última geada forte em nosso município as placas solares do loteamento Jardim Vale Verde foram danificadas e os moradores do bairro estão reivindicando o conserto. Diante ao exposto solicito algumas respostas:
 - 1) Os consertos e manutenção das placas solares são de competência dos proprietários das casas, do CDHU ou da prefeitura municipal de Pilar do Sul?
 - 2) Se não é competência dos proprietários dos moradores, quando que será executado os serviços de reparos das placas solares?
 - 3) Se é de competência dos moradores a manutenção, eles receberam qualquer notificação por escrito da secretaria de obras municipal?

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica se este pedido tendo em vista que vários moradores buscam resposta concreta sobre o problema enfrentado, porém não obtiveram nenhum êxito até o momento.

É de extrema importância o conserto das placas solares, tendo em vista que reduz a cada moradia aproximadamente 50% de economia de energia elétrica.

Assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016.


Antonio Jose de Matos
Vereador

